



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.566, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 08 / 09 / 22

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1875, DE 30 DE AGOSTO DE 2010, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO ATUAL CEMEI ALGODÃO DOCE, LOCALIZADO NA RUA PERCÍLIO BARBOSA, Nº. 216, BAIRRO ALGODÕES I, DE CEMEI IZABEL MARIA DE JESUS.

O Povo do Município de Janaúba – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Lei 1.875/2010, que dá denominação ao atual CEMEI Algodão Doce, localizado na Rua Percílio Barbosa, nº. 216, Bairro Algodões I, de CEMEI Izabel Maria de Jesus, que passa a vigor com a seguinte redação:

“DÁ DENOMINAÇÃO AO ATUAL CEMEI ALGODÃO DOCE, LOCALIZADO NA RUA JOVITA MARIA DE JESUS, Nº. 81, BAIRRO DONA LINDU, DE CEMEI IZABEL MARIA DE JESUS.”

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 1º da Lei 1.875/2010, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominado de CEMEI Izabel Maria de Jesus o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Jovita Maria de Jesus, nº. 81, Bairro Dona Lindu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Janaúba – MG, 05 de setembro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NUBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 084/2022
Autoria: Aduari Soares Cordeiro – Vereador

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024
Seção de Legislação